

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

329/2009

INDICAÇÃO Nº

O Vereador MARCELO EDUARDO FERNANDES PRONI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

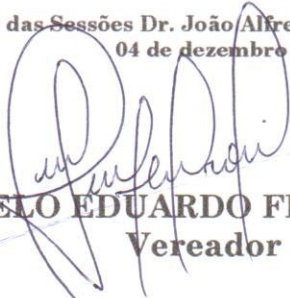
Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS

FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e a de Esportes, bem como a Diretoria da Juventude, no sentido de realizar estudos objetivando conceder incentivo como transportes, alimentação e hospedagem aos componentes da equipe Santafessulense de Futebol Digital, compostas pelos jovens GLEISON MISAWA GULLO, EMERSOM PEREIRA DA SILVA, TIAGO SOARES LEITE DE SOUZA, FÁBIO HENRIQUE DE JESUS e TIAGO SILVA.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos referidos jovens já há algum tempo vêm participando de campeonatos a nível regional, estadual e até nacional, levando o nome de nossa cidade e divulgando as belezas aqui existentes por onde passam, Ocorre que, os campeonatos são disputados nos grandes centros, por conseguinte, longe de Santa Fé do Sul, o que resulta em gastos com alimentação, transporte e hospedagem e, por serem pessoas com poucas condições financeiras acabam por não participarem desses campeonatos. Referida equipe conta com significativos resultados importantes nos campeonatos como: SELETIVA PAULISTA REGIONAL EM FERNANDÓPOLIS 2008 - **CAMPEÃO FÁBIO HENRIQUE DE JESUS** - COM CLASSIFICAÇÃO PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO, SENDO ELIMINADO NA FASE "DE MATA MATA". **GLEISON MISAWA GULLO** CONSEGUIU VAGA PARA O BRASILEIRO TAMBÉM SELETIVA PAULISTA REGIONAL 2009. EM VALINHOS **CAMPEÃO GLEISON MISAWA GULLO**, CONQUISTANDO VAGA PARA O BRASILEIRO, CHEGANDO ATÉ A FASE DE "MATA MATA" NO BRASILEIRO, SENDO ELIMINANDO. ELIMINATÓRIA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO 2009. **GLEISON MISAWA GULLO**, TERCEIRA COLOCAÇÃO. SENDO CLASSIFICADO PARA A DISPUTA DO CAMPEONATO BRASILEIRO, NO ENTANTO, NÃO FOI POSSÍVEL SUA PARTICIPAÇÃO, POIS NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARCAR COM AS DESPESAS. Isto posto, faz -se necessários estudos no sentido de disponibilizar apoio a estes jovens. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2009


MARCELO EDUARDO FERNANDES PRONI
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 DEZ 2009

PROT. Nº 593

PROTÓCOLO